



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 31/2024
PROCESSO Nº 67/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 157.794,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
MAYARA LETICIA BREZINSKI PASQUALOTTO	19.957.545/0001-19	157.794,00	cento e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 17 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 32/2024
PROCESSO Nº 68/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE MATERIAL PARA ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, (locação de som, iluminação, palcos, tendas, banheiros, tabladros, treliças de sustentação, gerador de energia, jogos de mesa com cadeira, serviço de segurança).

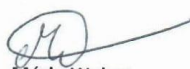
Empresas vencedoras valor total: R\$ 180.262,00 (Cento e oitenta mil e duzentos e sessenta e dois Reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME	28.981.919/0001-22	36.669,00	trinta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais
GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME	47.075.045/0001-99	69.000,00	sessenta e nove mil reais
LEVALDO SONI MOURINHO 54926599953	13.501.973/0001-56	32.468,00	trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	16.651.256/0001-07	15.135,00	quinze mil cento e trinta e cinco reais
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME	22.642.992/0001-93	8.990,00	oito mil novecentos e noventa reais
VF SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	43.569.921/0001-82	18.000,00	dezoito mil reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 17 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 42/2024

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PR, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Valor total: 652.561,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um Reais)

Nome do Credor	Lote	Valor Total	Vl. Extenso
ADRIANO GIMENEZ FERREIRA	12	R\$ 20.100,00	Vinte mil e cem Reais
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE	8,15	R\$ 126.710,00	Cento e vinte e seis mil e setecentos e dez Reais
DÁRIO FERREIRA	04	R\$ 5.010,00	Cinco mil e dez Reais
ELTON EBER GOMES	10,17	R\$ 5.471,00	Cinco mil e quatrocentos e setenta e um Reais
EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	14,16	R\$ 235.200,00	Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos Reais
JACIR CANDIDO DA SILVA	02,05	R\$ 24.620,00	Vinte e quatro mil e seiscentos e vinte Reais
JORGENOR ALEXANDRE MAZIERO	09	R\$ 15.200,00	Quinze mil e duzentos Reais
MICHAEL SCHMIDT BARRETO BARRETO	24	R\$ 8.000,00	Oito mil Reais
MOACIR SCHANAIDER	18	R\$ 66.500,00	Sessenta e seis mil e quinhentos Reais
PG COMERCIO DE MAQUINÁS LTDA	19,20,21,27	R\$ 39.920,00	Trinta e nove mil e novecentos e vinte Reais
RONALDO ADRIANO ARRUDA	11	R\$ 10.500,00	Dez mil e quinhentos Reais
VALDEMIR DE PAULA NEVES	13,22	R\$ 64.000,00	Sessenta e quatro mil Reais
WALCLEY CAVALHEIRO	01,03,23	R\$ 31.330,00	Trinta e um mil e trezentos e trinta Reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. IV, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, 15 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 1713 - Ano 2024

17 de julho de 2024 - Página 4 de 11

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PROCESSO Nº 54/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Empresas vencedoras valor total:

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	R\$ 4.363,75	Quatro mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos
ALTERMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R\$ 4.794,75	Quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	10.633.441/0001-84	R\$ 15.433,20	Quinze mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos
POSSATTO E POSSATTO LTDA	72.150.550/0001-06	R\$ 5.730,17	Cinco mil setecentos e trinta reais e dezessete centavos
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	49.222.415/0001-07	R\$ 1.175,00	Mil cento e setenta e cinco reais
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	32.282.308/0001-63	R\$ 2.790,00	Dois mil setecentos e noventa reais
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51.740.794/0001-60	R\$ 2.304,20	Dois mil trezentos e quatro reais e vinte centavos
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	R\$ 7.579,10	Sete mil quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	21.504.525/0001-34	R\$ 17.330,12	Dezessete mil trezentos e trinta reais e doze centavos
DIABETICOS EIRELI EPP	28.675.331/0001-40	R\$ 7.806,88	Sete mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos
ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	07.127.606/0001-31	R\$ 336,00	Trezentos e trinta e seis reais
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	05.823.205/0001-90	R\$ 7.951,90	Sete mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos
MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	36.658.639/0001-06	R\$ 940,80	Novecentos e quarenta reais e oitenta centavos
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	36.519.741/0001-20	R\$ 7.857,51	Sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO

RGN	INSTRUMENTOS E	22.654.814/0001-82	R\$ 3.392,36	cinquenta e um centavos
	EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			Três mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, 15 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº 173/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Silmara Lara Claro Moreto, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, portadora da matrícula funcional n.º 539-8 contrato 1, no período de 15/07/2024 à 13/08/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 17 de julho de 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 174/2024

SÚMULA: Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com a Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 03 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, ao servidor Alaor Cristian Moreto, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portadora da matrícula funcional n.º 494-4, sendo 2/3 em espécie nos meses de 08/2024 e 09/2024, e 1/3 de licença de gozo em 10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 17 de julho de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 175/2024

SÚMULA: Revoga gratificação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar gratificação de 100% sobre o valor do salário base, ao servidor João de Oliveira, portador da matrícula funcional n.º 39-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, à partir de 01/07/2024, concedida através da portaria n.º 281/2023, de 20/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 281/2023.

Campo Bonito/Pr, 17 de julho de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3665/2024.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA.

13.392.0013.2.030000 - Manutenção dos Serviços Culturais

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos - 21053 Lei Paulo Gustavo Áudio Visual.

Ementa nº. 2 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA.

13.392.0013.2.030000 - Manutenção dos Serviços Culturais

3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 21054 Lei Paulo Gustavo - Outras Áreas.

Ementa nº. 2 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

TOTAL DAS ENTRADAS _____ **R\$= 60.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na fonte 21053 no valor de 40.000,00 e na fonte 21054 no valor de 20.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Julho de 2024.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 22/2024
PROCESSO Nº 49/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, ITEM PREVISTO NO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4104055/2023, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ITAIPU, E O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

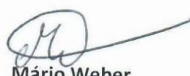
Empresas vencedoras valor total: R\$13.499,00 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
MANTRA ATACADO LTDA	38.160.642/0001-20	13.499,00	treze mil quatrocentos e noventa e nove reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 15 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal